

AUTORIZAÇÃO DE PLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 022/2017
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 23/06/2017
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 34.517,82 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais com oitenta e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha referente ao mês de junho de 2017. Auxílio Doença: Bruto R\$ 3.572,37; Líquido R\$ 2.515,06. Aposentadoria: Bruto: R\$ 25.783,53; Líquido R\$ 19.367,04. Pensões: Bruto R\$ 5.561,92; Líquido R\$ 4.375,93. Total Bruto: R\$ 34.917,82 menos R\$ 400,00 = R\$ 34.517,82 Total Líquido: R\$ 26.258,03		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS